



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A015** /2025

O Município de Itabaiana, neste ato representado pelo Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, brasileiro, solteiro RG: 357544, SSP, PB, residente e domiciliado na Rua José Hermano Guerra nº 18 casa - Alto Alegre na cidade de Itabaiana-Paraíba, manifesta sua adesão ao Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto no 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa. O município respeitará o calendário específico da rede estadual de ensino até o final do período letivo do ano corrente.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente específica a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no Decreto supracitado.

Itabaiana - PB, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE CLAUDIO
CHAVES CAVALCANTE
NETO:10237140438

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE
NETO:10237140438
Dados: 2025.02.10 10:43:26 -03'00'

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Presidente João Pessoa, 422 – Centro – Itabaiana-PB
prefeito@itabaiana.pb.gov.br
www.itabaiana.pb.gov.br



Assinado com senha por [SEE99335] [SENHA] INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA em
07/04/2025 - 18:28hs.
Documento Nº: 6915234.60411270-6561 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6915234.60411270-6561>



SEEPRC202503806V01